

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 6 - Julho  
2014**

**Boletim  
de serviço**

**Presidência da CAPES****Portaria Nº 103, de 29 de Julho de 2014.**

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, nos termos dos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 58 de 08 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 01 de Abril de 2014 – Edição Especial, para dar continuidade à apuração das irregularidades descritas no processo nº 23038.002229/2014-61.

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

Presidente

## Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 6 - Julho de 2014

Editado, composto e impresso pela:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

**Data da publicação: Brasília, 30 de Julho de 2014**

Ministro da Educação  
*JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES*

Presidente da CAPES  
*JORGE ALMEIDA GUIMARÃES*

Diretor de Gestão  
*FÁBIO DE PAIVA VAZ*

Diretor de Avaliação  
*LIVIO AMARAL*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ*

Equipe Técnica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*  
*Suelene do Vale Pires - GAB*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*